



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1177, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de permuta formulada pelos servidores Francisco Moisés Nascimento, Analista Judiciário da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas, e Jullianna Denise Vellozo Tojal, Analista Judiciária da 26ª Vara Cível/Família da Comarca da Capital; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2021/8827, que deferiu o pedido de permuta entre os servidores requerentes,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Francisco Moisés Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário na 26ª Vara Cível/Família da Comarca da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 31 / 12 / 21

Folha(s): 21